

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO/INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 06/2024

A Universidade Federal de Viçosa e a Coordenação do Ensino Médio, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **Monitor**, **nível** I, para atuar(em) na(s) **disciplina** (s) da área de Matemática do Ensino Médio-Técnico (MMT 002, MMT 004 e MMT 006), pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

- 2. Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Matemática do Campus UFV Florestal e que tenham sido aprovados na disciplina MAF201 (ou similar).
- 3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail lucia.lobato@ufv.br o Histórico Escolar, com coeficiente de rendimento acumulado, e o requerimento de inscrição preenchido, até o dia 27/09/2024.
- 4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por dois professores efetivos na área do concurso.
- 5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
 - 5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
 - 5.2. a nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
- 6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.
- 7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

- 8. A divulgação dos resultados far-se-á pela Coordenação do Ensino Médio, dandose conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
- 9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
- 10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
- 11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Conteúdo Programático:

Funções elementares. Trigonometria e funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Geometria plana e espacial. Geometria Analítica.

Referências sugeridas:

Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. Volumes: 1, 2, 3, 7, 9 e 10. Editora Atual.

Coleção Conexões - Matemática e suas Tecnologias. Volumes: 2, 4, 5 e 6. Editora moderna.

Florestal. 19 de setembro de 2024.

Diretor de Ensino Assinatura e carimbo